



PORTARIA Nº 115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
INSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS DO
PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão para em 60 dias, estudar e fazer os procedimentos apontados no Ofício 664/2022/SNPTA e demais documentos em anexo ao mesmo, para a transferência dos imóveis apontados ao Município de Itajaí.

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: **VILSON SANDRINI FILHO, CAMILO SANTIAGO DE SOUZA NETO E GUSTAVO COELHO ENGEL.**

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público **VILSON SANDRINI FILHO**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 19 de dezembro de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí